



**PORTARIA Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,  
NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, e em conformidade com as razões expostas no Processo Administrativo Disciplinar nº 6895/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 6895/2023, instaurado pela Portaria nº 096/2023, face ao servidor **JADSON SANTOS DE OLIVEIRA GAMA**, motorista de veículos leves, matrícula funcional nº 7838, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal